



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
34/2018, celebrado pelo PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA M.
E. NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ **05.171.699/0001-76**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1060 – Centro – Santa Izabel do Pará – CEP: 68790-000, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira da OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68.790-000, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: 11.745.308/0001-82, representada pelo SR. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, brasileiro, Secretário de Saúde do Município de Santa Izabel, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.135.302-30 e portador da OAB/PA Nº 10378, doravante denominado **ARRENDATÁRIO**.

CONTRATADA: M. E. NOGUEIRA ABREU E CIA LTDA / HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA. CNPJ: 04.553.228/0001-60, registrada na JUCEPA sob o NIRE 15200310618, situada a Rua João Casa Nova, 2085, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará, representada neste ato por **JOSE ARMANDO TORRES DE ARRUDA**, Brasileiro, CPF: 094.732.292/68, carteira de identidade nº 3327438- SSP/PA, residente domiciliário na Av. Primavera (Condomínio Cidade Jardim 01), Lote 04, Quadra 06, bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém -PA, denominado **ARRENDADOR**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 034/2018 instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como, ao Código Civil vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do nome do Arrendador, bem como, de seu representante do CONTRATO nº 34/2018, nos termos da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE M E NOGUEIRA ABREU E CIA LTDA e ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA, cujo CNPJ é 04.553.228/0001-60, firmado entre as partes em 02 de Abril de 2018, nos termos previstos em sua **Cláusula Décima Primeira**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA - ARRENDADOR

1. Nos termos da alteração e consolidação do contrato social da Empresa ME Nogueira Abreu e Cia LTDA (CNPJ 04.553.228/0001-60), datada de 27.06.2018, altera-se no nome do Arrendador para HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA EMPRESA ARRENDADOR

1. Nos termos da alteração e consolidação do contrato social da Empresa HOSPITAL SANTA IZABEL (CNPJ 04.553.228/0001-60), datada de 04.06.2019, altera-se o administrador e, por conseguinte, do responsável pela referida, para o nome JOSÉ ARMANDO TORRES DE ARRUDA (CPF 094.762.292-68).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará - PA, em 17 de Dezembro de 2019.

MELOQUESEDEQUE ALVES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARRENDATÁRIO

JOSÉ ARMANDO TORRES DE ARRUDA
M. E. NOGUEIRA ABREU E CIA LTDA / HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA
ARRENDADOR

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG _____ CPF: _____

2 _____ RG _____ CPF: _____